

Ata da nongentésima décima terceira (912ª) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho 1. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, 2. às 13h59min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os 3. seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA 4. DE ARAÚJO, PRESIDENTE, DRA.CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA -5. Secretaria, Sr. JEAN DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE, Sr. AERTON DOS SANTOS 6. MEIRELES, Sr. THIAGO RONIERE, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA 7. DANTAS VICENTE, Conselheiros efetivos. Dra. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Dra. 8. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS, Conselheiros Suplentes. 9. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa do COREN-PB, Dra. Alanna Gomes. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária do plenário. Nesse 10. momento, foi concedida a palavra ao Dr. José Ronyere para apresentação final do relatório de 11. gestão diagramado referente ao exercício de 2022. Em seguida, a secretária solicitou a inclusão 12. de pauta das seguintes demandas que necessitam de urgência de deliberação, as quais foram aprovadas pelo plenário: 1- Processo de Denúncia nº 6507/19 - Referente a possíveis fatos 13. ocorridos na UPA de Cruz das Armas – João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria 14. do Carmo de Oliveira; 2- Processo de Denúncia nº 9597/22 - Referente a possíveis fatos 15. ocorridos na USF Nova Esperança – João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria do Carmo de Oliveira; 3- Processo Administrativo nº 9045/2022 - Calendário de Atividades do 16. COREN-PB; 4- Memorando Controladoria nº 14/2023/CONGER/COREN-PB/JRFL, 17. solicitando a deliberação da possibilidade da vinda do auditor do Cofen Edson Guimarães 18. Passos; 5- Requerimento da Conselheira Dra. Cátia Jussara; 6 - Processo Administrativo de nº 3928/23 - Regulamentação do Teletrabalho, trabalho remoto e trabalho híbrido no 19. âmbito do Coren-PB. Foi dada continuidade a pauta, apresentando os seguintes documentos que 20. exigem deliberação: 01- Requerimento da Conselheira Dra. Cátia Jussara. Após leitura do 21. documento foi dada a palavra aos conselheiros efetivos. As conselheiras suplentes, Dra. Renata 22. Lívia e Dra. Maria do Carmo Oliveira, fizeram uso do direito a voz e se manifestaram favorável ao envio do documento ao Conselho Federal. Em seguida, foi aberto para votação, momento em 23. que os conselheiros efetivos presentes, exceto o conselheiro João Orlando Ventura Duarte, 24. decidiram por encaminhar a denúncia proveniente do plenário deste Regional ao Conselho 25. Federal de Enfermagem para apuração nos termos da Resolução Cofen nº 645/2020. Em seguida, o plenário passou a analisar os processos de denúncia e a Dra. Renata Lívia foi efetivada no lugar 26. da Dra. Maria José de Lima Silva para leitura do seu parecer em relação ao processo de item. 02-27.

27.

Destoraco Joseph

Gelde?

Jan (

B. James Jank



PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 8871/22 - Parecer relativo ao Processo de Denúncia nº 8871/22, sobre possíveis fatos ocorridos no Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande Dom Luiz Gonzaga – PB. Conselheira Relatora: Dra. Renata Lívia. Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia. Em seguida, a secretária informou que os processos de relatoria da Dra. Maryama Naara, Processo de denúncia de nº 1289/23 e o processo de nº1383/23, foram retirados de pauta devido à ausência da conselheira na reunião. 03 - Processo de Denúncia nº 6507/19 - Referente a possíveis fatos ocorridos na UPA de Cruz das Armas - João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria do Carmo de Oliveira. Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia. 04 - Processo de Denúncia nº 9597/22 - Referente a possíveis fatos ocorridos na USF Nova Esperança – João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria do Carmo de Oliveira. Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela admissibilidade da denúncia. 05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/23 -Requerimento de isenção de anuidades, solicitado pela Enfermeira Sra. Maria Goretti Cândido do Nascimento. O plenário decide, por unanimidade de votos, o requerimento do profissional, a fim de conferir a isenção das anuidades de 2014 a 2022, tendo em vista ter apresentado a documentação exigida e se enquadrar nas exigências do art. 1º da Resolução Cofen $n^{\rm o}$ 434/2012 alterado pela resolução Cofen $n^{\rm o}$ 492/2015, conforme exposto no parecer jurídico de n° 034/2023. 06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4018/21 - Licitação/Peças e Serviços - Aquisição de relógio de ponto eletrônico e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do segundo termo aditivo ao contrato n. 14/2021, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. 07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3739/22 - Licitação/Serviços -Software de gestão de inscrições, protocolo, negociação, fiscalização e autoatendimento 24 horas. Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do primeiro termo aditivo ao contrato n. 16/2022, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. 08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3696/2019 - Licitação - Outsourcing de cópias e impressões. Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram a abertura de novo processo licitatório. 09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3087/22 - Licitação -Aluguel/Locação: Locação de Software de contabilidade e controle de almoxarifado. Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do primeiro termo aditivo ao contrato n. 13/2022, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. 10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2215/2020 - Locação de sala (sala 301). Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do terceiro termo aditivo ao contrato n. 004/2020, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. 11 -

or #

OTR 1

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.

48.

49.

50.

51.

52.

53.

54.

55.

56.

Waskarijssands Appll

Sun Chi comormal



57.

58.

59.

60.

61.

62.

63.

64.

65.

66.

67.

68.

69.

70.

·71.

72.

73.

74.

75.

76.

77.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3408/21 - Licitação - Aluguel/Locação: Locação de salas comerciais (101, 102 e 201). Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do segundo termo aditivo ao contrato n. 008/2021, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. 12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30875/22 - Contratação de empresa especializada em internet link dedicado. Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do primeiro termo aditivo ao contrato n.15/2022, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. 13 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7128/22 - Processo referente a interdição ética da equipe de enfermagem da USF Rosa de Fátima - João Pessoa/PB. Após leitura, os conselheiros decidem homologar a Decisão Coren-PB nº 118, de 29 de março de 2023. Encaminhar a assessoria de comunicação para dar publicidade a desinterdição parcial. 14 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - Relação de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária. O plenário decide homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, registros de especialistas e registros de responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 204/23, folhas 74 a 82, do Coren-PB. 15 - Processo Administrativo nº 9045/2022 - Calendário de Atividades do COREN-PB. O plenário decidiu alterar o calendário para conceder o ponto facultativo no 06 de abril de 2023. No entanto, os prazos não estarão suspensos nesse dia. Decidiram, ainda, desmarcar o Encontro das Comissões de Ética agendado para o mês de abril. Será definida nova data em momento oportuno. 16 - Memorando Controladoria nº 14/2023/CONGER/COREN-PB/JRFL, solicitando a deliberação da possibilidade da vinda do auditor do Cofen Edson Guimarães Passos. Após leitura, o plenário decidiu autorizar o pedido. 17 - Processo Administrativo de nº 3928/23 - Regulamentação do Teletrabalho, trabalho remoto e trabalho híbrido no âmbito do Coren-PB. Após leitura da minuta de decisão, o plenário decidiu aprovar a regulamentação nos termos da minuta de decisão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:55min na qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB. Renata lavia belva Moreira de Medeiros: Idande Besone de Cote Souts Shall aflews nongueda John Och . Elma pautas Vicerte Beserver; Actor dos Soutes Meinely: